
O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO
E OUTRAS QUESTÕES

Nuno António Bravo Mira Vaz

O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E OUTRAS QUESTÕES

Reflectir acerca do futuro próximo das Forças Armadas Portuguesas, tendo presentes as aspirações individuais e os condicionalismos colectivos, é uma tarefa tornada urgente pela transformação acelerada que ocorre no mundo.

O âmago da questão consiste em gerir de forma responsável um sistema de três variáveis: o tempo, o dinheiro e os meios (materiais e humanos) atribuídos à componente militar da defesa. As opções revelam-se, desde a primeira abordagem, de uma extrema complexidade. Na realidade não basta saber o que se quer, e já não seria pouco; é preciso igualmente saber se existe capacidade humana e financeira para isso, sob pena de se arrastar o estudo para o domínio de uma futurologia destituída de qualquer verosimilhança. Tanto mais quanto se pretende prospectivar numa área — a do pessoal — onde os valores são frequentemente insusceptíveis de quantificação, mas as despesas são enormes: entre 1980 e 1990, os custos gerais do Ministério da Defesa com pessoal passaram de 22 para 109 milhões de contos; em percentagem do orçamento total do Ministério, representam valores muito superiores aos registados na generalidade dos países da OTAN.

As questões de pessoal estão íntima e inextricavelmente ligadas à restante problemática das Forças Armadas, não havendo para elas soluções isoladas. Tal não implica, porém, que o estudo dos seus aspectos mais salientes constitua obrigatoriamente uma reflexão interdisciplinar, capaz de fornecer soluções integradoras. A influência exercida por condicionalismos estruturais e conjunturais de diversa natureza sobre esta problemática, bem como a necessidade de avaliar as interações que entre si estabelecem, não pode prejudicar a atenção urgente e responsável suscitada pelo anúncio governamental das alterações ao serviço militar obrigatório.

Por tal motivo, e correndo embora o risco de não considerar aspectos com importantíssimas implicações na questão a abordar, dispensa-se qual-

quer referência à conjuntura internacional e designadamente à transformação que se opera nos países de Leste — uma mudança de importância planetária, pelos reflexos, directos ou indirectos, que projecta nas relações Leste-Oeste e na maioria dos conflitos regionais, como aliás se comprova na actual crise do Golfo Pérsico.

Quanto à conjuntura interna, de que se abordam seguidamente alguns aspectos relevantes, pode considerar-se que o conceito de defesa como actividade intersectorial recolhe o consenso alargado dos cidadãos e dos órgãos responsáveis. Apenas em alguns sectores mais tradicionalistas — sobretudo das Forças Armadas — subsiste uma atitude de reserva quanto à «infiltração» dos civis em área durante muitos anos reservada aos especialistas militares. De facto, o conceito de defesa como actividade integradora de pensamento e acção ao mais alto nível do Estado, aponta claramente para um ordenamento institucional em que o político prevalece sobre o militar, mas a compreensão desta questão está longe de atingir a unanimidade no seio da classe militar.

Em rigor, não há uma verdadeira oposição a que o poder político assuma responsabilidades acrescidas relativamente às Forças Armadas, registando-se apenas alguma discordância quanto à extensão dessas competências, já que alguns círculos persistem em contestar a pertinência de entregar a não especialistas a decisão sobre algumas matérias de cariz marcadamente técnico.

Uma constatação largamente maioritária é a de que Portugal dificilmente poderá dispor dum aparelho militar apto a assegurar a defesa autónoma contra ameaças maiores, podendo igualmente presumir-se que continuarão as dificuldades sentidas actualmente para preencher a sua quota-parte da defesa colectiva ou até para substituir forças aliadas em áreas restritas de importância vital para os interesses nacionais.

O que confere força e credibilidade à nossa política de defesa é o facto de ser assumida solidariamente por um conjunto de países dispondo dos meios dissuasores apropriados a qualquer tipo de ameaça militar.

Por tal razão, ela terá sempre de inscrever-se num espaço geopolítico mais amplo (em termos semelhantes ao que acontece actualmente com a OTAN), qualquer que seja a evolução política no mundo. Isto implica que Portugal procure a todo o custo evitar o regresso da Europa ao mosaico

de estados que produziu o sistema de alianças precárias responsável por séculos de guerras no continente.

Mas o facto de Portugal beneficiar com a integração numa Aliança vocacionada para a defesa de todos e de cada um dos seus membros, não deve fazer-nos esquecer os perigos da utilização de parcelas do território nacional por forças estrangeiras, ainda que pertencentes à mesma organização colectiva de defesa.

Passemos então à questão central. Segundo o cor. João Carlos Geraldes, «As formas jurídicas de prestação de serviço militar efectivo, por voluntariado ou por conscrição, determinam três tipos de Forças Armadas, correspondentes a três diferentes sistemas de prestação de serviço, de constituição de reservas e de mobilização:

O SISTEMA PROFISSIONAL, um corpo permanente de militares profissionais, de efectivo limitado mas altamente seleccionado e instruído, e imediatamente disponível; as reservas são relativamente disponíveis, uma vez que, sendo constituídas por voluntários, estão organizadas e são treinadas em permanência; neste sistema, a mobilização completa-se em 2 a 30 dias, embora possa ser prevista a eventualidade de uma mobilização maciça.

O SISTEMA DE CONSCRIÇÃO OU MISTO, com características de massas, cujo corpo permanente é constituído por pessoal que cumpre um reduzido tempo de serviço efectivo, logo com um limitado grau de instrução, e por uma significativa proporção de profissionais, particularmente em áreas (Ramos, Armas, Serviços, Especialidades) de mais elevado tecnicismo; ao obter-se, assim, um grande número de reservistas, impõe-se a necessidade de assegurar a sua reciclagem e o respectivo enquadramento; neste sistema a mobilização, assente numa estrutura pesada, obedece a um metódico planeamento e a uma intensiva execução (2 a 6 dias nos casos da RFA e França).

O SISTEMA DE MILÍCIAS, ao qual corresponde uma prestação de serviço fraccionada no tempo, desenvolvida com base num reduzido corpo permanente; resulta, portanto, num sistema híbrido em que os reservistas, fundamentalmente enquadrados por milicianos, são instruídos, periodicamente, assistidos por um núcleo de profissionais; neste sistema passa-se,

sem solução de continuidade, de tempo de Paz para tempo de Guerra (no caso suíço a previsão é de 48 horas)» (1).

Estas são, de facto, as opções disponíveis, já experimentadas em países democráticos. No caso português, parece haver uma única decisão firme: a de que, num futuro mais ou menos breve, a maioria dos jovens seja chamada a cumprir o serviço militar (ou um serviço alternativo de idêntica penosidade), o qual não deve ultrapassar os quatro meses de duração. Além disso, foram solicitados aos três Ramos das Forças Armadas estudos visando uma reestruturação que incluía um «certo grau de profissionalização».

À primeira vista parece pois que se pretende manter o Sistema Misto em vigor, acentuando a vertente profissional por um lado e assegurando por outro que o serviço militar seja efectivamente cumprido por todos os jovens portugueses. Mas, da intenção ao acto, vai por vezes uma distância intransponível. E é justamente com a finalidade de limitar o aparecimento dos imponderáveis que se ensaia esta reflexão sobre questões tão ligadas ao futuro do Serviço Militar Obrigatório:

Qual o significado concreto de «serviço militar prolongado»? Por quantos anos, e até que idade, se pode manter uma praça em serviço militar prolongado? Os níveis salariais e outros incentivos a pagar às praças em serviço militar prolongado tornam essa actividade competitiva no mercado de trabalho? Estão previstas ajudas concretas à reinserção na vida civil, ou limitar-se-ão aos habituais cursos e especializações cuja equiparação demora anos a obter nos ministérios competentes? Quais são as especialidades e serviços das Forças Armadas que carecem, para funcionar correctamente, de pessoal em regime de serviço militar prolongado? E que percentagem destas ocupações pode, ou deve, ser desempenhada por funcionários civis, ou por empresas especializada, em regime de avença ou prestação de serviços? Quem vai, no futuro, assegurar as tarefas oficiais e outras especializadas, e também uma infinidade de serviços indiferenciados de que se ocupa actualmente o SMO? E por fim sabe-se, ao menos aproximadamente, quanto custa Redimensionar, Reestruturar e Reequipar as Forças Armadas?

(1) GERALDES, Cor. Tir. João Carlos de Araújo, Palestra proferida na 1.ª Jornada CESEDEN-IDN, Madrid, Março 1988.

As respostas a estas perguntas, se outros méritos não tivessem, permitiriam pelo menos detectar o entendimento do poder sobre os contornos da profissionalização na nova estrutura das Forças Armadas e, a partir daí, fazer um primeiro comentário relativo ao grau desejável de profissionalismo.

As Forças Armadas são, como muito bem se sabe, um instrumento indispensável da política de defesa. Que cada cidadão procure tornar-se apto a integrar essa tarefa colectiva constitui a exigência mínima duma cidadania responsável ⁽²⁾ e, nesse sentido, a intenção de alargar o universo dos incorporados, eliminando as actuais desigualdades, é uma medida muito positiva. De facto, nos últimos 10 anos, o valor médio da conscrição foi de 107 000 homens, e o contingente incorporado de cerca de 42 500.

Além disso, a redução da duração do SMO, visando minimizar os transtornos causados aos cidadãos sem prejudicar a aprendizagem do essencial, afigura-se uma medida igualmente positiva e muito desejável ⁽³⁾.

Também o eventual aumento dos custos financeiros deve ser ponderado, mas assumido como contrapartida de medidas que beneficiam o país e cada um dos cidadãos.

A primeira das questões de fundo que, inadequadamente resolvidas, podem redundar em grave prejuízo da política de defesa nacional, é a da profissionalização. A História ensina-nos que só as civilizações em estado terminal ou demasiado viciadas na abundância se entregam à guarda de mercenários, os quais, por via de regra, na falta de incentivos morais, desdescuram o cumprimento das obrigações «profissionais», raramente empenhando a vida na defesa das cidades; o normal desenvolvimento das sociedades e o crescimento ou manutenção do seu poder estão relacionados com a existência de uma forte vontade social de preservar e difundir valores em que acreditam, estando os seus membros, ao contrário do que acontece com os «profissionais», dispostos a bater-se por eles.

A profissionalização, ao mesmo tempo que introduz, no interior das Forças Armadas, pontos de vista e comportamentos mais congruentes com os da sociedade, valoriza os conceitos de lucro e produtividade, e estes

⁽²⁾ Até há pouco tempo, o cidadão suíço que recusasse cumprir o serviço militar perdia automaticamente a cidadania. Desconhece-se se o sistema se mantém.

⁽³⁾ Pode reduzir-se significativamente o tempo reservado à instrução básica e de combate, se se instalarem os instruendos em local apropriado no exterior do quartel, e se se utilizar um regime intensivo de transmissão dos conhecimentos, com um mínimo de tempos mortos. A redução pode atingir facilmente 25 a 30 por cento do tempo total.

influenciam os potenciais voluntários para servir nas Forças Armadas a decidir segundo padrões mais relacionados com a lógica do mercado do que com os valores morais que lhes incumbe defender.

As consequências de uma tal atitude estão à vista: perda do sentido nacional da missão; desvalorização do sentimento de prestar à comunidade um serviço de natureza especial, penalizante mas honroso; equiparação da carreira militar ao conjunto das «profissões civis»; e, por fim, criação de condições pouco atractivas para os jovens, dos quais só os menos qualificados e os de menor capacidade competitiva escolherão servir nas Forças Armadas; e estes, tendendo a reproduzir os comportamentos dominantes nas relações de trabalho, acabarão a reivindicar condições de trabalho e estatutos remuneratórios, utilizando métodos e instrumentos capazes de destruir a eficiência e a operacionalidade da força armada.

No plano teórico confrontam-se duas perspectivas principais a respeito da profissionalização. Para Huntington, os políticos fixam os objectivos e os militares preocupam-se em alcançá-los sem se interessarem pelo seu valor intrínseco ou pelas suas consequências. Este modelo, que alguns autores designam por *profissionalismo radical*, é na sua opinião o que melhor garante a efectiva subordinação e eficiência; mas é incontestável que favorece a criação de um corpo profissional fechado, tendencialmente inclinado à defesa de valores corporativos.

A este modelo contrapõe Janowitz o do *profissionalismo pragmático*, sugerindo que o militar mantenha uma atitude de neutralidade política, sem no entanto permanecer indiferente às consequências políticas dos seus actos. Conseguir-se-á, desta forma, uma mais completa integração dos militares na sociedade; mas também é verdade que, ao homogeneizar esta, fornece àqueles os instrumentos de acção política que o primeiro modelo não proporciona.

O ideal seria que a extensão do profissionalismo reflectisse o essencial das características sociais, económicas e políticas da comunidade, preservando as tradições do relacionamento entre as Forças Armadas e a sociedade.

Outro aspecto a considerar quanto à profissionalização é a sua capacidade potencialmente desagregadora da coesão nacional e da vontade de defesa:

- quanto mais acentuada for a profissionalização, menos cidadãos são chamados às fileiras e portanto menor é o número dos aptos a colaborar na defesa militar;
- quanto menos cidadãos forem incorporados, mais generalizado será o alheamento relativo à problemática da defesa, designadamente da militar;
- quanto maior for este alheamento, mais profunda a ignorância quanto à natureza e verosimilhança das ameaças, menor a vontade de defesa e mais fraca a coesão social.

Além disso, a profissionalização é o sistema que pior serve o imperativo legal (Título III, n.º 5, alínea c), do Conceito Estratégico de Defesa Nacional) de «estruturar o serviço militar obrigatório enquanto modo de participação directa dos cidadãos na actividade de defesa militar e *organizar a resistência dos cidadãos face à eventualidade de uma invasão previsível*».

Com efeito, o número de cidadãos incorporados, e como tal instruídos e preparados para integrar a defesa militar do país, varia de forma inversa à extensão do profissionalismo nas Forças Armadas. Portanto, quanto mais elevados forem, proporcionalmente à conscrição, os efectivos do núcleo permanente profissionalizado, mais reduzido será o efectivo dispendido de instrução militar e apto a integrar com eficácia a resistência activa. Além disso, os cidadãos que não passem pelas fileiras perdem a oportunidade de reforçar a crença em valores como a disciplina, a honra e o patriotismo, indispensáveis a qualquer combatente, mormente quando o combate é clandestino.

Finalmente, deve ter-se em conta que o imperativo de «organizar a resistência dos cidadãos face à eventualidade de uma invasão previsível» é de difícil concretização, e deve como tal ser contestado: no plano conceptual, duvida-se que possa ser considerado como opção estratégica do Estado; no plano prático, por se tratar de actividade de adesão individual, em segredo de consciência, sendo portanto insusceptível de preparação prévia.

Mas a profissionalização também possui vantagens:

- assegura uma reacção mais eficiente e oportuna da defesa militar contra ameaças menores em áreas restritas;
- faculta um mais elevado grau de prontidão do núcleo da defesa activa;
- aumenta a disponibilidade das Forças Armadas para colaborar em acções de interesse público com mais elevado grau de eficiência. Anote-se, porém, que estas não são, presentemente, as Missões Principais das Forças Armadas e como tal não devem prejudicar o aprontamento adequado àquelas, pelo menos enquanto o normativo legal não estabelecer uma prioridade diferente para as Missões das Forças Armadas;
- proporciona um enquadramento mais adequado da defesa militar, em caso de mobilização geral;
- garante maior eficiência na operação dos sistemas de armas, designadamente dos equipamentos com maior incorporação tecnológica ou que requeiram manuseamento especialmente cuidado;
- permite projectar na opinião pública uma imagem de disciplina, apurmo, atavio e, conseqüentemente, de eficiência e operacionalidade inalcançáveis pelos militares do SMO (*).

Continuam também por esclarecer certos aspectos relativos ao grau de especialização alegadamente requerido por muitas das funções actuais das Forças Armadas, e designadamente quanto à operação e sustentação dos equipamentos de elevado índice tecnológico. Vejamos:

- o nível de instrução técnica e técnico-profissional da juventude portuguesa, bem com a generalidade dos seus conhecimentos teóricos, cresceu de uma forma exponencial nos últimos dez anos. O resultado é uma maior capacidade de absorção dos conhecimentos,

(*) A ideia que o cidadão comum faz das Forças Armadas baseia-se mais em aparências do que num balanço racional de aspectos positivos e negativos. Uma vez que a maior parte — e a mais significativa! — das actividades militares decorre por trás dos muros da Instituição, o cidadão aprecia as Forças Armadas duma forma marcadamente subjectiva, que leva em conta a recordação do seu próprio SMO e o comportamento dos militares fardados em sociedade. Daí a importância de o período de prestação do SMO decorrer de forma agradável, não dando motivo a que o conscrito o considere tempo perdido.

possibilitando a redução de todos os períodos de instrução, com especial ênfase nas especializações mais exigentes.

Esta constatação permite aliás considerar a adopção de uma medida que nem sequer é inédita, pois já está testada em diversas Forças Armadas de países ocidentais (p. e. os EUA e a Itália). Trata-se da possibilidade de entregar o comando dos pelotões de instrução básica a sargentos (os postos destes seriam oportunamente fixados), com o que se poderia alargar os efectivos dos postos superiores dos sargentos, libertando simultaneamente os subalternos do Quadro Permanente para funções de estudo, supervisão e enquadramento de grupos de pelotões.

Trata-se, evidentemente, de uma proposta carecendo de estudo aprofundado; no entanto, algumas considerações são desde já possíveis:

- o aumento da conscrição, mesmo repartido ao longo do ano, vai exigir um número maior de comandantes de pelotão e de secção;
- este aumento não pode, nem deve por razões óbvias, fazer-se por ampliação do Quadro Permanente de oficiais;
- resta então comparar as vantagens e os inconvenientes do recurso a um número maior de subalternos milicianos, pouco experientes e duvidosamente motivados, com o aumento dos QP dos sargentos, com habilitações académicas similares, maior experiência e motivação mais elevada.
- A manutenção e operação da esmagadora maioria dos sistemas de armas e restantes equipamentos tecnologicamente avançados não requerem conhecimentos superiores aos dos operadores de sistemas informáticos; esta qualificação está hoje muito difundida entre a juventude, não parecendo difícil a especialização dos efectivos necessários.

Na mesma linha, devem repensar-se as vantagens e os inconvenientes — incluindo financeiros — de os militares, durante a prestação do SMO, saírem e entrarem dos quartéis à paisana, tendo em conta justamente a forma como essa decisão pode influenciar a opinião pública, sem esquecer que, em Portugal, os jovens conscritos são os únicos militares que fazem uso de uniforme no exterior dos quartéis, e são eles quem, mal e bem fardados, são apreciados pela opinião pública.

Esta constatação, se confirmada pela prática, permitirá encarar com relativo optimismo o preenchimento das necessidades das Forças Armadas em áreas afectas ao serviço militar prolongado.

- A operação de sistemas sofisticados, comumente considerada uma tarefa aliciante, pode revelar-se, na verdade, entediante e desmotivadora. Os operadores dos sistemas de armas, «condenados» a repetir até à exaustão procedimentos rotineiros, sem que alguma vez cheguem a «carregar no botão», quanto tempo poderão encontrar sentido naquele trabalho? Alguma vez semelhante tarefa pode representar uma profissão?

É pois indispensável definir com muito realismo o perfil funcional de todas as actividades das Forças Armadas, em ordem a fixar com correcção quais delas carecem de pessoal em regime de prestação de serviço prolongado. E, fixadas aquelas, devem igualmente ser garantidas as condições destinadas a evitar frustrações e desencantos onde eles possam ser evitados, tais como, por exemplo, os operadores de máquinas de engenharia ou os condutores dos carros de combate não operarem os seus equipamentos por falta de verbas para o combustível.

Esta questão é importantíssima, pois o entendimento que sobre ela se fizer influenciará decerto a distinção entre profissionalismo e serviço militar prolongado, a duração máxima deste e o programa de incentivos à reinserção na vida civil.

Quanto à duração, é evidente que terá de haver limites para a permanência dos conscritos nas fileiras, a não ser que, por sua iniciativa e nos termos da lei, concorram com sucesso aos Quadros Permanentes de oficiais e sargentos⁽³⁾. Por razões diversas: primeiro, só em casos muito excepção-

(3) Em diversos países ocidentais existe legislação aplicável, variável de país para país. O actual SACEUR, general GALVIN, começou a sua carreira militar como soldado do exército dos EUA. Porém, como muito bem sabe quem alguma vez se interessou pelo assunto, as diferentes proveniências dos oficiais das Forças Armadas portuguesas, com os seus quadros e carreiras muito diferenciados, têm provocado situações de melindre e contestações variadas, havendo uma corrente que propõe que o acesso ao oficialato seja reservado aos militares que terminem com aproveitamento os cursos das Academias Militares.

nais uma praça poderá manter, para lá dos 30/35 anos, as condições físicas requeridas pelo exercício das funções; segundo, é até esta idade que deve ocorrer a reinserção na vida civil; terceiro, certas funções militares mais rotineiras, se muito prolongadas no tempo, podem criar hábitos de ociosidade que dificultem a reinserção; quarto, a permanência na situação de praça significa que não se quis, ou não se pôde, durante todos esses anos, ascender à categoria superior, não sendo de estranhar manifestações de frustração e algum desinteresse; quinto, não é desejável que os jovens graduados sejam encarregados de comandar praças significativamente mais velhas do que eles.

Deve ser estipulado um prazo, não excedendo os 5/6 anos, para ingresso nos QP findo o qual os conscritos regressarão à vida civil, qualquer que seja o seu posto. Além disso, deve ser ponderada a oportunidade da declaração de voluntariado. A meu ver, tal opção só poderia ser tomada após a prestação do SEN, para evitar escolhas sem conhecimento de causa e as consequentes situações de inconformismo.

Os incentivos à reinserção na vida civil, mesmo para os graduados dos QP^(*), são um importante instrumento da política de gestão de pessoal. Com efeito, «a política de reconversão favorece o recrutamento de jovens quadros que pretendam uma carreira militar curta, ao mesmo tempo que reforça o moral dos desiludidos com o progresso na carreira. Quanto aos conscritos, a sua inserção profissional inscreve-se naturalmente no quadro da formação e emprego dos jovens franceses» (1;185).

Em França, a política de reconversão é definida pelo État Major des Armées e o orçamento é gerido por um organismo do Ministério das Forças Armadas, a Missão para a Mobilidade Profissional, que centraliza a gestão dos créditos, a concepção e conduta das acções de conversão dos militares no activo, de inserção profissional e de acção sócio-educativa e da ajuda à mobilidade dos conscritos. Comporta quatro tipos de medidas: de incentivo à partida, bastante atractivas; de integração na função pública

(*) Segundo Maurice Faivre, em artigo publicado na revista «Défense Nationale» de Maio de 1990, no período compreendido entre 1982 e 1988, cerca de 55 por cento dos oficiais, bem como dos sargentos de carreira que deixaram as Forças Armadas francesas, tiveram ajuda à reinserção na vida civil.

De acordo com o autor, «a evolução das mentalidades e das políticas sociais levaram as mais altas autoridades do Estado a reconhecer a segunda carreira dos militares como um direito ao trabalho» (5;184).

em empregos reservados e sob concurso; de reconversão em empresas públicas ou privadas depois de estágio apropriado; e de inserção profissional dos jovens.

Todas estas questões entroncam no depoimento prestado pela socióloga Maria Carrilho ao «Diário de Notícias» de 25 de Fevereiro de 1990:

«E como se inserem as Forças Armadas na sociedade portuguesa? Qual a legitimação social das Forças Armadas? Esta questão não é uma questão filosófica, mas é uma questão muito concreta. Todos nós sabemos muito bem que há muitos oficiais que hoje se sentem desmotivados, que se sentem separados e até, de certo modo, quase discriminados pela sociedade envolvente, e que a grande parte dos jovens, a maioria dos jovens, gostaria de evitar a prestação de serviço militar. Há aqui qualquer coisa que não está a funcionar bem.

Realmente o serviço não é, no fundo, geral nem obrigatório, e a fundamentação política, que é profundamente correcta, para o Serviço Militar Obrigatório, que foi aqui também referida, e que é a principal meta, a de proporcionar às Forças Armadas um conjunto representativo dos vários estratos e camadas sociais da população portuguesa, deixa de estar a acontecer. Não só porque há determinados sectores que começam a duvidar do serviço militar, seja por cima, seja por baixo, eu explico melhor, por exemplo, os jovens com menos formação, com menos preparação são mais facilmente isentos do serviço militar.»

Este depoimento tem a virtude de conduzir a reflexão para a mais importante de todas as áreas relacionadas com a problemática da defesa: a da opinião pública. Na verdade, travam-se nesta área importante batalhas, cujo sucesso é indispensável à formulação e execução de uma verdadeira política de defesa nacional.

A primeira respeita aos orçamentos. Numa primeira fase — e nisso não se distingue o Ministério da Defesa dos restantes Ministérios —, contestam-se as verbas globais atribuídas às Forças Armadas. Depois, quando os valores já estão fixados, são os Ramos que argumentam contra a sua repartição. Há, em todo este processo, aspectos facilmente compreensíveis, como o facto de os recursos, escassos, jamais satisfazerem as expectativas dos responsáveis. Já se não entende, porém, que subsistam discrepâncias significativas a respeito da utilidade e oportunidade dos meios a adquirir e que os respectivos custos de sustentação com frequência se revelem, e

para surpresa geral, inoportáveis; que se eternizem as dúvidas sobre a conveniência dos Ramos coordenarem uma parte substancial das actividades; que, na falta de esclarecimento adequado e em matéria de altíssima revelância nacional, se dê tão frequente voz à ambiguidade e à demagogia.

Nesta linha de raciocínio, a leitura do «Livro Branco da Defesa Nacional», 1986, pág. 73, provoca uma forte perplexidade. Ali se lê «... que, de facto, o sistema geral das nossas Forças Armadas não projecta a credibilidade bastante para constituir, nessa medida, o factor de dissuasão suficiente, necessário e ajustado à situação do país». Esta inadequação, assumida como consequência de constrangimentos inultrapassáveis, sobretudo de ordem financeira, impõe que se comparem, com seriedade, as necessidades avançadas pelo Conselho Superior de Defesa Nacional com as existências constantes da publicação do EMGFA «Normas e Orientações para a Actuação das Forças Armadas», 1989. Importa averiguar se os sistemas de armas em aquisição e os sistemas de forças em levantamento preenchem os requisitos do Conselho Superior de Defesa Nacional e se o programa dispõe de recursos humanos e financeiros adequados, pois não é aceitável, sob qualquer ponto de vista, que se prolongue o sentimento de que «de facto, o sistema geral das nossas Forças Armadas não projecta a credibilidade bastante para constituir, nessa medida, o factor de dissuasão suficiente, necessário e ajustado à situação do país».

A este respeito, certos sectores persistem em afirmar que a defesa nacional envolve custos necessariamente elevados que têm de ser aceites pelo cidadão sob pena de, aquém dum certo patamar, a defesa ser irrelevante e então mais valer não gastar coisa nenhuma com ela.

Este argumento é evidentemente falacioso. Ter uma estrada é melhor do que não ter nenhuma, aprender a ler e a contar é melhor do que continuar analfabeto, e dispor de uma espingarda é melhor do que não possuir qualquer arma. Parece pois mais correcto evitar as opiniões emocionais, procurando antes sensibilizar a opinião pública para as vulnerabilidades actuais e para a conveniência de as eliminar ou reduzir no mais curto espaço de tempo.

E esta tarefa — a de fazer com que a opinião pública acredite nos riscos e nas ameaças que podem perfilar-se contra os interesses de Portugal — é a segunda, e decisiva, batalha a ganhar.

De facto, a ameaça tem de ser considerada em dois planos: no da percepção e no da contenção, e isto tanto pelo poder como pela opinião pública. De facto, qualquer política de defesa só faz sentido na presença de uma ameaça. Esta pode ser mais ou menos evidente, pode ser meramente latente ou claramente expressa, pode coagir ou pode apenas estar atenta e pronta a explorar vulnerabilidades alheias. E pode, por fim, ser levada a cabo ou inspirada pelos interesses dos amigos, que não dos inimigos. De uma forma ou de outra, terá que ser apercebida como algo que põe em risco o interesse nacional e que exige, portanto, uma resposta colectiva: dos cidadãos na dupla qualidade de soldados e de contribuintes; do governo enquanto responsável pela política de defesa.

Para o cidadão da Europa livre, que se habituou a identificar a URSS com A AMEAÇA, a hora é simultaneamente de júbilo e de alguma desorientação. A perspectiva do desarmamento europeu — no mínimo do seu controlo — como prólogo de uma nova ordem política, fá-lo sonhar com a paz definitiva. E cega-o, não só para o acervo de novas e velhas ameaças que sempre espiam o bem-estar e a segurança das nações, mas também para os perigos escondidos nas pregas da Perestroika.

Resumindo:

O conjunto de questões relacionadas com a problemática do Serviço Militar Obrigatório é vastíssimo, não se pretendendo com este trabalho senão abordar algumas delas — porventura, na opinião do autor, as menos frequentemente ou menos adequadamente levadas ao conhecimento dos portugueses.

Começou-se por considerar globalmente positiva a intenção do governo de reduzir a duração do SMO, alargando a incorporação à totalidade dos conscritos.

Em seguida procurou-se analisar a profissionalização, destacando os aspectos principais do debate teórico, as suas vantagens e inconvenientes e os motivos que a tornam desaconselhável. Recordemos:

- A defesa nacional compete a todos os cidadãos, os quais, fortemente empenhados nela, garantem uma fidelidade à missão que não existe nos «mercenários».

- A História está recheada de episódios exemplares acerca da sorte das cidades que confiaram a sua defesa a «profissionais».
- A profissionalização das Forças Armadas valoriza conceitos como o lucro e a produtividade, e estes influenciam os potenciais voluntários a decidir segundo padrões totalmente alheios aos valores morais que devem orientar a conduta do soldado.
- Os níveis remuneratórios e outros incentivos ao serviço militar não são, por norma, competitivos no mercado de trabalho; assim, só os jovens menos qualificados e de menor capacidade competitiva escolherão servir nas Forças Armadas.
- A profissionalização introduz nas Forças Armadas comportamentos e atitudes mais congruentes com os da sociedade; em consequência, os soldados acabam reivindicando condições de trabalho e remuneratórias, recorrendo a métodos e instrumentos atentatórios da eficiência e da operacionalidade.
- A profissionalização pode contribuir para diminuir a coesão social e a vontade de defesa, por reduzir o número de cidadãos aptos a pegar em armas e sensibilizados para a defesa dos valores nacionais. Pelas mesmas razões, também se revela desajustada relativamente ao imperativo legal de «...organizar a resistência dos cidadãos...».
- A profissionalização assegura uma mais elevada prontidão do núcleo da defesa activa, melhor enquadramento da mobilização, mais correcta operação dos sistemas de armas, melhor imagem pública e reacção mais pronta e eficaz contra ameaças menores em áreas restritas.

Esta análise é indispensável porque, não estando definida a extensão da profissionalização, é a altura indicada para pôr em destaque os seus aspectos mais marcadamente negativos, quase sempre negligenciados nas opiniões e estudos vindos a público. Por tudo quanto ficou dito — e que, recorde-se, não teve em conta considerações de ordem financeira com toda a certeza muito penalizantes da opção profissionalizante —, parece mais aconselhável uma clara rejeição da profissionalização, optando-se antes pelo Serviço Militar Prolongado. Os conceitos constróem-se com palavras e não é indiferente que desde já se fale numa coisa ou na outra.

O segundo aspecto focado foi o da especialização, que mereceu os seguintes comentários:

- O mais elevado nível de instrução teórica e técnico-profissional da actual juventude permite reduzir os períodos de instrução.
A transferência do local de instrução do interior dos quartéis para áreas seleccionadas no campo, permitiria acelerar ainda mais a instrução.
- Pelo mesmo motivo é possível entregar o comando de pelotões de instrução a sargentos do QP em substituição dos oficiais milicianos; ficaria assim liberta uma boa parte dos subalternos do QP para funções de supervisão, estudo e enquadramento de grupos de pelotões.
- A aptidão de um elevado número de jovens na área informática, leva a crer que será fácil dispor dos efectivos necessários à operação dos sistemas e equipamentos tecnologicamente mais avançados.
- É necessário definir com muito rigor o perfil funcional das actividades a desenvolver nas Forças Armadas, em ordem a concluir quais delas exigem pessoal em regime de serviço prolongado.
Quanto a estas funções, deve-se evitar que a insuficiência de verbas continue a causar frustrações nos operadores inactivos.

Quanto à duração do serviço militar prolongado, sugeriu-se que não devia ultrapassar os 5/6 anos, com data limite à volta dos 30 anos, altura em que o conscrito deverá optar entre o ingresso nos QP de oficiais ou sargentos ou regressava à vida civil.

Falou-se igualmente de incentivos. Primeiro para destacar a importância deles no aliciamento de voluntários; depois para recordar os perigos duma política de incentivos que desdenhe dos valores morais. O serviço militar é um serviço especial, de âmbito nacional, penalizante mas honroso, e só nesse plano é que pode justificar-se; esquecê-lo é permitir que se encare o serviço da Nação como uma qualquer outra profissão, na qual os militares não encontram sentido e pela qual os cidadãos não nutrem qualquer respeito.

Estas considerações não devem contudo desvalorizar a importância de o Serviço Militar ser competitivo no mercado de trabalho, sob pena de o voluntariado vir a revelar qualidade deficiente.

A última reflexão importante foi dedicada à opinião pública, sem cuja adesão não é possível conceber e levar a cabo uma verdadeira política de defesa nacional. É preciso que ela entenda o valor e significado das ameaças que espreitam o nosso país e que aceite pagar, tanto internamente como no plano internacional, o preço devido. O que não pode é continuar-se a dizer, como consta do *Livro Branco da Defesa Nacional*, pág 73, que o sistema geral das nossas Forças Armadas não projecta a credibilidade bastante para constituir, nessa medida, o factor de dissuasão suficiente, necessário e ajustado à situação do país.

Nuno António Bravo Mira Vaz

Coronel Pára-quedista
Assessor do IDN

BIBLIOGRAFIA

- FAIVRE, Maurice, *La Reconversion des Militaires dans la Vie Civile*, revista «Défense Nationale», Maio 1990.
- IBIDEM, revista «Défense Nationale», Junho 1990.
- GERALDES, Cor. Tir. João Carlos de Araújo, palestra proferida na 1.ª Jornada CESEDEN-IDN, Madrid, Março 1988.
- HARRIET-JENKINS, Gwin, *The Concept of military professionalism*, revista «Defense Analysis», Vol. 6, n.º 2, 1990.
- «Livro Branco da Defesa Nacional», Ministério da Defesa Nacional, 1986.
- «Normas e Orientações para a Actuação das Forças Armadas», EMGFA, 1989.